



CAU/ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

DELIBERAÇÃO Nº 04/2015 - CPFA-CAU/ES

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES

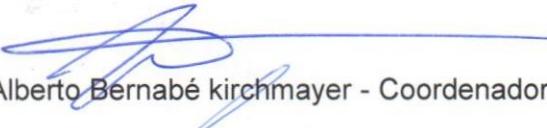
A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na reunião ordinária do dia 16 de julho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU nº 101, de 27 de março de 2015, em especial o disposto no artigo 6º.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES.

Vitória-ES, 16 de Julho de 2015.


Alberto Bernabé kirchmayer - Coordenador da CPFA-CAU/ES


Alexandre Cypreste Amorim - Membro da CPFA-CAU/ES


Regina Márcia Costa Signorelli - Membro da CPFA-CAU/ES